Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS
JG
Est. Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

UBIQUE PATRIA MEMOR

Junto com o novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025**
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: **Vereador Aiache**
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Cria a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da enfermagem, no âmbito da Câmara Municipal Legislativa, e dá outras providências.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	Procuradoria 23/06/2025	4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
02
DILEGIS
JG

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2025

Cria a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem, no âmbito da Câmara Municipal Legislativa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Faz sabe que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem, com a finalidade de promover, acompanhar, fiscalizar e defender as políticas públicas voltadas aos profissionais da Enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por objetivo:

I – Assegurar e fortalecer as prerrogativas legais da categoria da Enfermagem;

II – Promover o diálogo entre o Poder Legislativo, os órgãos de classe, os profissionais da área e a sociedade civil;

III – Atuar pela valorização profissional, incluindo a defesa do piso salarial, condições dignas de trabalho, formação continuada e reconhecimento do papel da Enfermagem no sistema de saúde;

IV – Acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à categoria.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultativa, mediante manifestação dos parlamentares interessados, por meio de comunicação escrita à Presidência da Câmara.

Art. 4º A composição, o funcionamento e a estrutura de apoio da Frente Parlamentar serão definidos em conformidade com o Regimento Interno da Casa.

Aiache
VEREADOR

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
JG
Est. Do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
JG
Est. Do Acre

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Ac, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador

Aiache
VEREADOR

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
JG
Est. Do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
JG
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem justifica-se pela necessidade urgente de fortalecer e defender os direitos dos profissionais de enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares que desempenham um papel essencial e na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população.

Apesar de sua importância estratégica no Sistema Único de Saúde (SUS) e em instituições privadas, esses profissionais ainda enfrentam inúmeras dificuldades, como a precarização das condições de trabalho, baixos salários, sobrecarga de jornada, falta de reconhecimento e desvalorização social.

Nesse contexto, é papel do Poder Legislativo criar espaços permanentes de escuta, articulação e proposição de políticas públicas voltadas à valorização da categoria de enfermagem. A Frente Parlamentar permitirá a aproximação entre o Parlamento, os conselhos de classe, sindicatos, instituições formadoras, gestores e a sociedade civil, promovendo o diálogo e a construção de medidas concretas em defesa da categoria.

A formação continuada, a garantia de ambientes de trabalho seguros, a dignidade profissional e o reconhecimento do papel fundamental da Enfermagem são temas que precisam ser debatidos com profundidade e compromisso. Esta Frente Parlamentar nasce, portanto, como um instrumento legítimo e necessário para assegurar as prerrogativas legais e éticas dos profissionais da Enfermagem e contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Rio Branco – Ac, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador

Aiache
VEREADOR

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. Do Acre
05
DILEGIS
JG

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO N° 09/2025

AUTOR: Vereador Aiache

ASSUNTO: "Cria a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da enfermagem, no âmbito da Câmara Municipal Legislativa, e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 12 de junho de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025